

Ornélas ameaça recorrer ao STF

Senado Federal

BRASÍLIA – O senador Waldeck Ornélas (PFL-BA), liderando a tropa de choque em defesa de Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), ameaçou entrar com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir votação secreta já nesta fase de investigação no Conselho de Ética. Os advogados de ACM poderão questionar também o fato de o relatório do senador Roberto Saturnino (PSB-RJ) ter indicado a pena de cassação – no entender deles, o relator devia ter se limitado a pedir a abertura do processo por quebra de decoro.

Os parlamentares achavam que a questão do voto só seria tratada depois da leitura do relatório. Mas Gerson Camata (PMDB-ES) perguntou ao presidente do conselho, Ramez Tebet (PMDB-MS) se a votação seria aberta ou fechada e Tebet aproveitou o descuido dos aliados de ACM para comunicar que a votação seria aberta. “Estamos em processo de averiguação e a votação está aberta”, disse, sem dar tempo para contra-argumentação. Em seguida, determinou o início da leitura, deixando todos em dúvida sobre o que teria ocorrido.

Após a leitura, Paulo Souto (PFL-BA), apresentou o pedido de vistas, na estratégia definida pelos aliados de ACM. Souto não aceitava a indicação da pena de cassação no relatório. Em seguida, Ornélas fez um forte discurso contra o voto aberto, desafiando Tebet a mudar sua decisão, para que ele não precisasse recorrer ao STF. O presidente do conselho recusou-se.

“Não acredito que ele (Ornélas) vá ao Supremo”, disse Jefferson Peres (PDT-AM) depois. “O STF não se mete em questões como essa”, completou Camata. Saturnino e Tebet, porém, acham normal os aliados de ACM recorrerem.

Dúvida – Uma eventual ação na Justiça contra o voto aberto tem poucas possibilidades de sucesso, na opinião de um ministro do STF e de juristas ouvidos pelo Estado. Isso porque Tebet considera a votação do relatório um procedimento preliminar e não o processo de cassação, onde o sigilo seria exigido.

Segundo Celso Campilongo, professor de Teoria Geral do Estado da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, a regra geral para o Legislativo é que as votações sejam abertas. “Não é porque existe uma exceção para a cassação no plenário que o mesmo tenha que acontecer no conselho.”

A parte que se sentir prejudicada, acrescenta Campilongo, pode recorrer ao STF. “Mas a jurisprudência mostra que o Supremo não interfere em assuntos internos do Legislativo se não há problemas de descumprimento a regras formais”, destaca. “Creio que a possibilidade de uma decisão favorável é remota.” O ministro do Supremo concorda: “Não cabe discutir o regimento do Senado no STF.”

Carlos Ary Sundfeld, professor de Direito Constitucional da PUC-SP, afirma que o Judiciário poderia até manifestar-se sobre o assunto, caso entenda que a decisão de Tebet acarreta ofensa aos direitos individuais de algum senador. Mas, como Campilongo, ele lembra que as votações secretas são exceção à

regra. “O raciocínio do presidente do conselho tem bons fundamentos”, acredita. “O fato de a votação da cassação em si ter de ser secreta, não significa que o mesmo tenha de ocorrer para outras decisões.”

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rubens Approbato Machado, criticou o pedido de vistas feito por Souto. “Embora tenha base regimental, trata-se de uma estratégia claramente procrastinadora”, afirmou. Hoje, o assunto deve ser discutido durante reunião na OAB entre as entidades que integram o movimento da Vigília Cívica contra a Corrupção. (Tânia Monteiro, Renata Giraldi, Alexandre Rocha e Mariângela Gallucci)